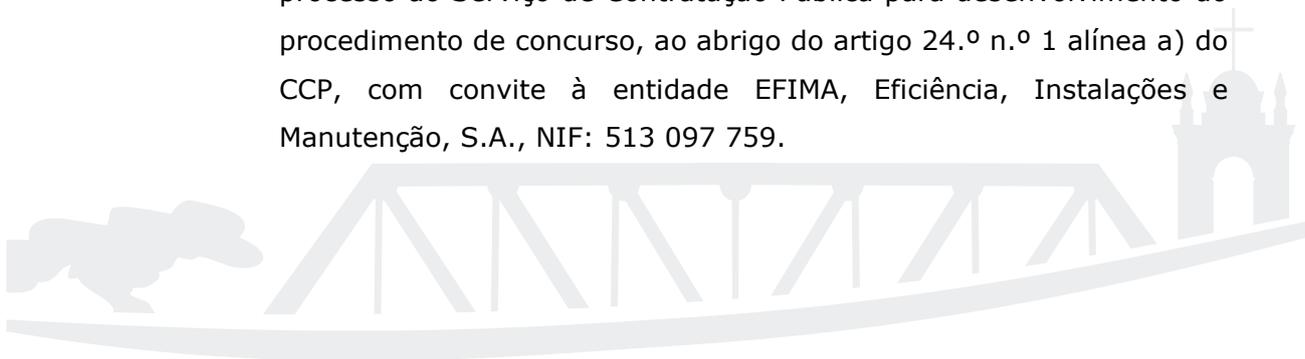


**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

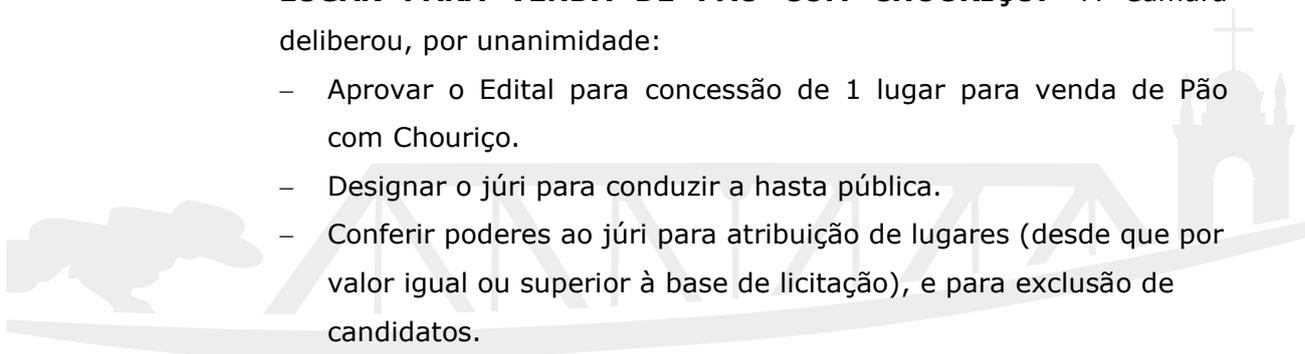
**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 02 de fevereiro de 2022:**

- **II REVISÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL "LOJAS COM GENTE":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de II Revisão ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", e remetê-la para discussão pública pelo período de trinta dias.
- **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, REFERÊNCIA DAU-5 - APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 28 de janeiro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/ CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-25:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 26 de janeiro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - 1 ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-22:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de janeiro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **RESERVA DE RECRUTAMENTO - 1 ASSISTENTE OPERACIONAL, REFERÊNCIA DOE-23:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de janeiro de 2022, naquilo que é da sua competência.

- **ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; PAGAMENTOS EM ATRASO E RECEBIMENTOS EM ATRASO REGISTRADOS NA BASE DE DADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **CEDÊNCIA DE BENS DE PATRIMÓNIO PÚBLICO - COMUNICAÇÃO À IGF DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E INTERVENÇÃO SOCIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO NA SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2016/CCE - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovar a libertação de 30% da caução referente ao segundo ano, no valor de 7.607,28 €, do Contrato de Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública – Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro celebrado na sequência do Concurso Público n.º 07/2016/CCE, condicionada à apresentação de documento, a exarar pela Direção de Ambiente e Energia, que comprove que os bens e serviços cumprem as condições plasmadas no Caderno de Encargos.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO PAVILHÃO DESPORTIVO - AJUSTE DIRETO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública para desenvolvimento do procedimento de concurso, ao abrigo do artigo 24.º n.º 1 alínea a) do CCP, com convite à entidade EFIMA, Eficiência, Instalações e Manutenção, S.A., NIF: 513 097 759.



- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2022 - CONCESSÃO DE 3 LUGARES PARA EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital para concessão de 3 lugares para exposição de Automóveis, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Florestais.
  - Designar o júri para conduzir a hasta pública.
  - Conferir poderes ao júri para atribuição de lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.
- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2022 - CONCESSÃO DE 3 LUGARES PARA RESTAURANTES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital para concessão de 3 lugares para Restaurantes.
  - Designar o júri para conduzir a hasta pública.
  - Conferir poderes ao júri para atribuição de lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.
- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2022 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE FARTURAS, PIPOCAS E SIMILARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital para concessão de 1 lugar para venda de Farturas, Pipocas e Similares,
  - Designar o júri para conduzir a hasta pública.
  - Conferir poderes ao júri para atribuição de lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.
- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2022 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital para concessão de 1 lugar para venda de Pão com Chouriço.
  - Designar o júri para conduzir a hasta pública.
  - Conferir poderes ao júri para atribuição de lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.



- **FEIRA INTERNACIONAL DA CORTIÇA 2022 - CONCESSÃO DE 1 LUGAR PARA VENDA DE GINJINHA, LICORES E OUTRAS BEBIDAS BRANCAS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Edital para concessão de 1 lugar para venda de Ginjinha, Licores e outras Bebidas Brancas.
  - Designar o júri para conduzir a hasta pública.
  - Conferir poderes ao júri para atribuição de lugares (desde que por valor igual ou superior à base de licitação), e para exclusão de candidatos.
- **ALIENAÇÃO DE LOTES COMPOSTOS POR EQUIPAMENTO DE CARGA E METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar o Anúncio.
  - Aprovar a seguinte constituição do júri: Arq.<sup>a</sup> Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais, Eng.<sup>a</sup> Hélia Isabel Patrício Carlota e Eng.<sup>a</sup> Maria Rosa Geadas Lopes.
  - Remeter o processo para a VALORCAR.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de novo concurso, conforme previsto no artigo 11.º do Regulamento do Programa "Casas com Gente".
  - Designar o júri.

Coruche, 15 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

